

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Às 17h30 do dia 23 de novembro de 2021, na sala de reunião dos Conselhos, localizada no 3º andar, ala A, do Ed. Sede do Serpro em Brasília, e utilizando recursos de videoconferência, realizou-se a 23ª Reunião Extraordinária de 2021 do Conselho de Administração do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Conselheiro Luis Felipe Salin Monteiro, com a participação dos Conselheiros Marco Paulo Reis Tanure, João Manoel da Cruz Simões, Marco Aurélio Sobrosa Friedl e João Pedro Viola Ladeira. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado o Diretor-Presidente do Serpro, senhor Gileno Gurjão Barreto, o Auditor Interno, senhor Carlos Moraes de Jesus e as senhoras Sara Franco Lustosa da Costa e Edilaine Rosa de Sousa Matos, secretárias-executivas da reunião. Os Conselheiros Marco Paulo Reis Tanure e João Pedro Viola Ladeira, o Auditor Interno, e os participantes do assunto pautado participaram da reunião por videoconferência. **1. ABERTURA** – O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. Foi registrada a ausência justificada do Conselheiro Rafael Bicca Machado. **2. APROVAR O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT 2022** – Participou da apresentação do assunto, com a aprovação do Presidente do Conselho: a Gerente do Departamento de Assessoramento à Auditoria Interna e Externa, senhora Maria Juliane Leite Mendonça Macedo. Também participaram da reunião, os membros do Comitê de Auditoria (COAUD), senhores Mauro Rodrigues Uchôa, Adilson Herrero e Antônio Edson Maciel dos Santos, acompanhados dos Assessores, senhor Nilton Rocha de Araújo e senhor André Henrique Fagundes Schirmer, no exercício das atividades de Secretaria-Executiva do Comitê. Foi disponibilizada no repositório corporativo a seguinte documentação: (i) Apresentação PAINT 2022; (ii) PAINT 2022 - Preliminar; (iii) PAINT - Análise CGU; (iv) PAINT 2022 - Anexo I - Ações de capacitação; (v) PAINT 2022 - Anexo II – Metodologia; (vi) Extrato da Ata da 40ª Reunião Ordinária de 2021 da DIREX; (vii) Proposição de Voto 056/2021. Neste momento, o Diretor-Presidente do Serpro se ausentou da reunião em cumprimento ao inciso XXVI do Art. 19. O Auditor Interno apresentou o PAINT 2022, destacando que foi revisado buscando alinhamento às Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna – IPPF e ao disposto na IN CGU/SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021, e que a metodologia para seleção dos trabalhos de auditoria para 2022 foi reformulada em atendimento aos apontamentos da auditoria externa de qualidade pelo IIA-Brasil, com base na avaliação de riscos pela Auditoria Interna, pelos gestores e pela Alta Administração. O Auditor informou os principais pontos de melhoria implementados a partir dos apontamentos da auditoria externa de qualidade, destacando que, dentre os objetos de maior nível de riscos, com a aprovação pelo Colegiado, a AUDIN propôs não incluir no ciclo de 2022, a avaliação sobre o sistema de inovação da empresa, tema ainda em estruturação. O Auditor detalhou a proposta do PAINT 2022, apresentando o mapa de cobertura de riscos, que considerou o posicionamento estratégico dos riscos, as diferentes óticas de risco e as melhorias endereçadas pelo IIA-Brasil. Apresentou a estratégia de avaliação dos riscos por nível de atuação (Gestor, AUDIN, Alta

Administração), detalhando o peso da avaliação em cada nível e fatores relacionados. Detalhou os trabalhos previstos, por alvo de valor das perspectivas BSC, e por tipo de serviço e tema. O Auditor apresentou ainda a capacidade operacional e orçamento submetido a aprovação para atendimento do PAINT 2022. Foram apresentados os principais riscos na execução do PAINT 2022, a saber: i) Obsolescência do Sistema de Auditoria; ii) Perdas sem reposição de profissionais qualificados; e iii) Necessidade de prorrogações e escalada de recomendações. O Conselheiro Marco Aurélio Sobrosa Friedl questionou sobre as alternativas que a AUDIN estava buscando para tratar a falta de profissionais qualificados, sendo respondido que fizeram recrutamento interno, abordagens compartilhadas com a SUPCR e SUPOG, além da previsão de contratação de outsourcing para 2022. O colegiado discutiu sobre a eficiência operacional da equipe de Auditoria Interna e sugeriu que o Comitê de Auditoria reavalie o benchmarking apresentado pela AUDIN, com posterior apresentação ao Conselho de Administração, para amadurecimento de alternativas. O colegiado aprovou por unanimidade o Plano Anual de Auditoria Interna, autorizando o encaminhamento à CGU conforme disposto no Art. 8 da IN CGU nº 5/2021, e solicitou: 2.1. Que o COAUD reavalie o benchmarking sobre a eficiência operacional da equipe da AUDIN para amadurecimento de alternativas visando mitigar o risco "perdas sem reposição de profissionais qualificados", com posterior apresentação ao Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 17h50 e eu, Edilaine Rosa de Sousa Matos, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente ata, que foi apresentada, dentro do prazo regimental, para ser assinada pelos Conselheiros e por mim.

LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO
Presidente do Conselho

MARCO PAULO REIS TANURE
Conselheiro

JOÃO MANOEL DA CRUZ SIMÕES
Conselheiro

MARCO AURÉLIO SOBROSA FRIEDL
Conselheiro

JOÃO PEDRO VIOLA LADEIRA
Conselheiro

EDILAINÉ ROSA DE SOUSA MATOS
Secretária-Executiva